

Anexo A do Ofício nº 154/CDI-SE/2105, de 26 de agosto de 2020 do IFI ao CONFAZ (Protocolo COMAER nº 67770.002126/2020-21).

Exclusão de Empresas da Relação de Candidatas, de acordo com o item 2.2.9 da Instrução do Comando da Aeronáutica -ICA78-14/2018

Estado de Santa Catarina:

LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL

CNPJ 17.162.579/0020-54

IE: 255.113.811

Estado de São Paulo:

EMBRAER GPX LTDA

CNPJ 08.497.572/0003-00

IE: 645.299.437.114